



**MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 077/2018.**

Abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 856/2017 de 11 de Dezembro de 2017.*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), mediante a inclusão de rubricas das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.103	000*	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	3.3.90.39.00	18.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

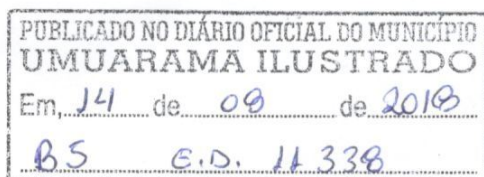
**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.103	000*	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	3.3.90.14.00	10.000,00
03	001	04.122.1003.2.103	000*	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	3.3.90.33.00	2.000,00
03	001	04.122.1003.2.103	000*	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	3.3.90.35.00	6.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 13 de Agosto de 2018.



  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito